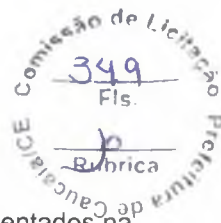
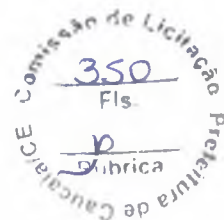


ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.02-SEINFRA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2021, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silviane Gois da Silva e Deyziane de Oliveira Amorim - Membros, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, acompanhados pela servidora e representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sra. Maria Zacarias da Silva, para realizar o recebimento de envelopes com documentos de habilitação, propostas técnicas e comerciais, com abertura dos envelopes com documentos de habilitação das empresas: **1 - ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA – CNPJ Nº 08.418.789/0001-07**, que somente realizou o protocolo dos envelopes no dia 21/12/2021, por meio do Sr. Lázaro Viana dos Santos – CPF nº 035.450.713-32; **2 - CONSÓRCIO TEMIS-NEMUS**, que somente realizou o protocolo dos envelopes na presente sessão, por meio do Sr. José Jhonatan dos Santos Silva – CPF nº 603.647.173-43; **3 - GEOPLAN – CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 08.864.791/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. Kaio Rodrigo Rufino Castelo – CPF nº 044.552.753-63; **4 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM EIRELI – CNPJ Nº 04.255.307/0001-94**, neste ato representada pela Sra. Josênia de França Costa – CPF nº 724.241.503-97; **5 - NAVOR ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 24.371.292/0001-37**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Bruno de Andrade Farias – CPF nº 003.032.183-20; e **6 - WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO LTDA – CNPJ Nº 08.294.685/0001-38**, neste ato representada pelo Sr. Pedro Paulo Silva Peixoto – CPF nº 668.107.793-53, únicas participantes deste certame em cumprimento ao que dispõe o Edital da **TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.02-SEINFRA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO DE EMISSÃO DE GASES DO EFEITO ESTUFA E PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DO GEE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS**, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 minutos de tolerância dado pela Comissão, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, a Comissão faz análise da documentação de credenciamento dos Srs. Kaio Rodrigo Rufino Castelo, Francisco Bruno de Andrade Farias e Pedro Paulo Silva Peixoto, bem como da Sra. Josênia de França Costa, únicos prepostos presentes e que assim apresentaram a documentação de credenciamento. Antes de realizar análise da documentação de credenciamento, o Presidente providencia a cópia e autenticação dos documentos de identificação dos prepostos presentes que assim deixaram de apresentar, conforme caput do art. 32 da Lei nº 8.666/1993. Feita a conferência e visto cumprimento ao edital, o Presidente então declara **CREDENCIADOS** os Srs. Kaio Rodrigo Rufino Castelo, Francisco Bruno de Andrade Farias e Pedro Paulo Silva Peixoto, e a Sra. Josênia de França Costa, como representantes legais das licitantes **GEOPLAN – CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA – EPP, NAVOR ENGENHARIA LTDA, WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO LTDA e CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM EIRELI**, respectivamente, sendo estes os únicos admitidos a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por suas representadas. Constatada a numeração dos documentos de credenciamento apresentados em: 31 folhas de credenciamento do Sr. Pedro Paulo Silva Peixoto, 11 folhas de credenciamento do Sr. Francisco Bruno de Andrade Farias, 15 folhas de credenciamento da Sra. Josênia de França Costa, e 11 folhas de credenciamento do Sr. Kaio Rodrigo Rufino Castelo, a Comissão solicita que sejam escolhidos 02 (dois) prepostos, entre os presentes, para realizar às vistas e rubricas dos documentos de credenciamento. Para tanto, foram escolhidos a Sra. Josênia de França



Costa e o Sr. Francisco Bruno de Andrade Farias para realizar a rubrica dos documentos apresentados na presente sessão. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope "A" com documentos de habilitação, conforme item 8.1.4 do edital e constata o seguinte número de folhas nos documentos de habilitação apresentados: **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA** com 45 folhas; **CONSÓRCIO TEMIS-NEMUS** com 215 folhas; **GEOPLAN – CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA – EPP** com 100 folhas; **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM EIRELI** com 88 folhas; **NAVOR ENGENHARIA LTDA** com 95 folhas; e **WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO LTDA** com 125 folhas. O presidente faz constar que o termo de encerramento dos documentos de habilitação da empresa NAVOR ENGENHARIA LTDA constam 95 folhas, sendo que a numeração advinda do carimbo da empresa consta 92 folhas. Logo, o presidente convoca o preposto da licitante para corrigir a informação constante no termo de encerramento e o preposto identifica que 03 (três) folhas dos documentos de habilitação da NAVOR ENGENHARIA LTDA não foram carimbadas. Com isso, o preposto da licitante realiza a numeração a próprio punho, acrescentando a numeração 63A, 64A e 71A nas folhas que vieram sem numeração por carimbo. Contudo, permanecem as 95 folhas constantes no termo de encerramento dos documentos de habilitação da NAVOR ENGENHARIA LTDA. Feito isso, a Comissão põe os documentos de habilitação às vistas e rubricas dos 02 (dois) prepostos escolhidos e mencionados anteriormente. O Sr. Kaio Rodrigo Rufino Castelo solicita à Comissão autorização para fazer vistas dos documentos de habilitação apresentados, sem realizar rubrica dos mesmos. e a Comissão assim concede. Concluída análise às 11h09min pelos prepostos presentes, a Comissão pergunta aos prepostos presentes se querem registrar em ata algum apontamento a ser analisado pela Comissão Técnica da SEINFRA. Dito isto, o Sr. Francisco Bruno de Andrade Farias faz constar os seguintes apontamentos: a) A empresa WAYCARBON não apresentou o CRC do Município de Caucaia/CE e sim da SEPLAG; b) Os atestados e diplomas que comprovam a capacidade técnica operacional da WAYCARBON não estão autenticados; c) As 02 (duas) empresas do Consórcio TEMIS-NEMUS apresentaram CRC da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE sem autenticação; d) A licitante CEDEPAM está com cartão de inscrição municipal e cartão de cadastro no CNPJ com data de emissão superior a 60 dias; e) O atestado do CREA com CAT sem registro de atestado nº 252323/2021, apresentado pela empresa CEDEPAM, não possui autenticação. A preposta, Sra. Josênia de França Costa, reforçou os apontamentos a) e b) do Sr. Francisco Bruno de Andrade Farias, e ainda que o profissional Pedro Coutinho faz parte do quadro societário e é responsável técnico tanto da empresa TEMIS quanto da empresa NEMUS. Dando prosseguimento e realizado todo o procedimento legal, o Sr. Presidente solicita que todos os 04 (quatro) prepostos presentes realizem a rubrica dos fechos dos envelopes "B" e "C" com as propostas técnicas e comerciais. Às 11h33min, o Presidente informa que em atendimento à Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018 e ao princípio da segregação de funções, esta Comissão, na presente sessão, com base no glossário do instrumento convocatório, realizará apenas o recebimento e abertura do envelope com documentos de habilitação. Logo, o Presidente resolve suspender a presente sessão para despachar os autos do presente processo à autoridade superior e Comissão Técnica/UGP da SEINFRA, para que possa ser realizada análise e julgamento dos documentos de habilitação das licitantes. Por fim, o Sr. Presidente informa que o resultado da fase de habilitação e abertura do prazo recursal previsto no item 21.3 do edital e art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que emitido parecer da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE sobre o assunto. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, prepostos e representante da SEINFRA presentes. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 22 de dezembro de 2021.



CONTINUAÇÃO DA ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM ABERTURA DE ENVELOPES
COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº
2021.09.20.02-SEINFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	WAGNER VIEIRA VIDAL	
Membro:	DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM	
Membro:	MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – Kaio Rodrigo Rufino Castelo – CPF nº 044.552.753-63 – GEOPLAN – CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 08.864.791/0001-00	
2 – Josênia de França Costa – CPF nº 724.241.503-97 – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM EIRELI – CNPJ Nº 04.255.307/0001-94	
3 – Francisco Bruno de Andrade Farias – CPF nº 003.032.183-20 – NAVOR ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 24.371.292/0001-37	
4 – Pedro Paulo Silva Peixoto – CPF nº 668.107.793-53 – WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO LTDA – CNPJ Nº 08.294.685/0001-38	
5 - Sra. Maria Zacarias da Silva – Secretária de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE	